



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
Rua Coronel Brandão, nº 1622, - Bairro Centro, Xapuri/AC, CEP 69.930-000
Telefone: (68) 3542-2076 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

EDITAL Nº 02/CXA-DIRGE/IFAC/2021

Processo nº 23842.002101/2021-41

EDITAL DIRGE-CXA/IFAC Nº 02, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O Diretor Geral do Campus Xapuri do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.136, de 30 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 189, Seção 2, pg. 26, de 01 de outubro de 2020, de acordo com as disposições da legislação em vigor, resolve:

1. TORNA PÚBLICO

1.1. O **Processo Seletivo Simplificado** para preenchimento das **VAGAS REMANESCENTES** no **Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Biotecnologia**.

2. DO OBJETO

2.1. Este Edital de Processo Seletivo Simplificado é destinado, exclusivamente, ao preenchimento das Vagas Remanescentes no Curso Técnico Integrados ao Ensino Médio em Biotecnologia, para ingresso no ano letivo 2021.1.

2.2. O Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, objeto do Certame, é público, gratuito e presencial.

2.3. Ao término do curso, o aluno fará jus ao certificado do Ensino Médio com uma Habilitação Profissional Técnica.

3. REQUISITO BÁSICO EXIGIDO

3.1. Para ingresso no Curso Técnico Integrado o candidato deverá:

3.2. Ter concluído, imprescindivelmente, o Ensino Fundamental até a data da matrícula, e **não** ter concluído o ensino médio;

3.3. Ter no máximo **17** anos, até a data da matrícula.

4. DAS VAGAS

Campus	Curso	Turno	Total de vagas
Xapuri	Técnico em Biotecnologia	Matutino	66

5. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES
27/04/2021	Publicação do Edital no site institucional
A PARTIR DE 28/04/2021	Início do período de matrícula até o preenchimento das vagas disponíveis (conforme quadro de vagas)

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1. O preenchimento das vagas dar-se-á, **rigorosamente, PELA ORDEM DE CHEGADA DOS CANDIDATOS** ao Registro Escolar do Campus, até o preenchimento das vagas ociosas.

6.2. Os candidatos interessados nas vagas remanescentes informadas no Quadro de Vagas, deverão dirigir-se ao Campus, munidos de todos os documentos descritos no item 7.2, deste edital.

6.3. Caso o número de candidatos interessados, seja superior à quantidade de vagas disponíveis, o excedente comporá o cadastro de reserva.

6.4. Em caso de vacância, os candidatos que compuserem o cadastro de reserva poderão ser convocados para efetivação de matrícula em até, no máximo, 15 dias após o início das aulas.

6.5. Conforme previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional do Ifac, “não serão abertas as turmas que, após realização do processo seletivo, não tiverem no mínimo 60% de matrículas homologadas em virtude do processo seletivo do respectivo ano de ingresso”.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. As matrículas serão efetuadas, obedecendo-se, **rigorosamente a ordem de chegada** dos candidatos à Coordenação do Registro Escolar do Campus, nos dias e horários informados no quadro abaixo:

Campus	Endereço	Dias	horários
Xapuri	Rua Coronel Brandão, nº 1622, Centro, Xapuri/Acre, CEP 69.930-000	De segunda a sexta	De 08h às 11h e das 14h às 17h

7.2. No ato da matrícula, os (as) candidatos (as) deverão apresentar, **01 (uma) foto 3x4** recente, além dos seguintes documentos (original e cópia):

7.3. Carteira de Identidade (**RG**) ou identidade militar expedida pelas forças armadas;

7.4. Cadastro de Pessoa Física (**CPF**);

7.5. Comprovante de residência (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);

7.6. Histórico Escolar do Ensino Fundamental;

7.7. Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente;

7.8. Os (As) candidatos (as) estrangeiros (as) devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

7.9. Os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

7.10. O candidato que não apresentar a documentação exigida, não terá sua matrícula efetuada.

7.11. Os candidatos poderão obter informações sobre o processo seletivo por meio do endereço eletrônico <cx.seletivo@ifac.edu.br> ou no Registro Escolar do Campus Xapuri, nos horários de funcionamento descrito subitem 7.1.

8. INFORMAR

8.1. Informar que para adentrar nas dependências dos campi, o(a) candidato(a) deverá:

8.2. Utilizar máscaras que cubra o nariz e boca;

8.3. Permitir que sua corporal seja aferida, por meio de dispositivo eletrônico rápido;

8.4. Higienizar e desinfetar as mãos, logo que chegarem as dependências da instituição e sempre antes de adentrar em outros espaços

8.5. Respeitar o distanciamento social mínimo de 1,5m, sugerido pelo OMS; e

8.6. Atender toda as orientações da(s) servidor(es) responsável(eis) pelo processo.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Não será aceita e nem efetivada a matrícula de candidato que não apresentar e entregar a documentação completa estabelecida no item 7.2 deste Edital;

9.2. A participação no Processo Seletivo de que trata o presente Edital implica no conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas;

9.3. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, implicará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

9.4. O Ifac não enviará comunicados e informações individuais aos candidatos. Portanto, Todos os comunicados serão disponibilizados no site oficial < www.ifac.edu.br >.

9.5. A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas Normas Complementares e nos Avisos Oficiais que o Ifac venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

- 9.6. Os alunos matriculados no Curso Técnico, além das aulas do turno e espaços indicados, poderão ter aulas práticas e de laboratório, em outro horário, inclusive aos sábados, de acordo com o Calendário do Campus e Cronograma do Curso.
- 9.7. Em caso de eventuais dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, os candidatos poderão entrar em contato com a Comissão Permanente de Processo Seletivo de Estudantes pelo endereço eletrônico < cxaseletivo@ifac.edu.br > ou através do link do grupo de whatsapp: [Solicitações COREG](#).
- 9.8. .
- 9.9. O Processo de seleção estará a cargo da Direção Geral do Campus Xapuri, por meio da Comissão Permanente de Processo Seletivo de Estudantes, responsável pela sua operacionalização.
- 9.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral em conjunto com a Comissão Permanente de Processo Seletivo de Estudantes.
- 9.11. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Bezerra Lima, Diretor(a) Geral**, em 27/04/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Santos Oliveira da Silva, Coordenador(a) de Registro Escolar**, em 27/04/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0326715** e o código CRC **451DBB4C**.